

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 026 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Designa Gestor do Fundo Municipal de Política Cultural, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 247/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o Sr. Janio Alves de Andrade como gestor do Fundo Municipal de Política de Cultural.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 26 de junho de 2023.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com